



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL
NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



PORTARIA Nº 019, DE 30 DE JULHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº04/2014
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que consta nos autos do processo 2672/2014; e

Considerando os Princípios Constitucionais do devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância nº 004/2014, para apurar os fatos Descritos no Boletim Unificado nº 21022605, registrado em 15/04/2014 às 11:59h em DP Rio Novo do Sul.

Art.1º- Fica instituída Comissão de Sindicância nº 004/2014, para apurar a responsabilidade no acidente envolvendo o veículo Caminhão, Placa OYE 6888, da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, conduzido pelo Servidor Público Gerson Francisco Riedel, ocorrido no dia 28 de abril de 2014 na Estrada de Rio Novo do Sul x São Vicente.

Art.2º- Ficam designados os servidores já designados pela Portaria de nº 09/2012, alterada pelas Portarias 02/2013, 12/2013 e 04/2014, para constituírem a Comissão de condução do Processo Administrativo



Disciplinar que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Rio Novo do Sul, 30 de Julho de 2014.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

